



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2024.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL  
Recebido em 08/04/24  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Sra. Vanilse da Silva Pohl, Secretária Municipal De Planejamento e Gestão, solicitando informações acerca terreno lote urbano 02UP da quadra 0023, bairro Esmeralda.

1. Informe se há notícia de eventual ocupação do todo ou parte do terreno;
2. Informe se há projeto de construção de alguma obra pública no local;

É o que requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, 8 de abril de 2024.

*P. Madril*  
**Policial Madril**  
Vereador/Progressistas

Justificação:

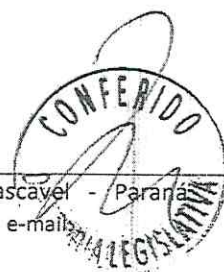
No exercício do poder/dever de fiscalizar os atos do poder executivo, atribuição inerente ao poder legislativo, requeiro as informações acima epigrafadas.

**RECEBIDO**

Data: 12/04/24

Assinatura: MAIRA

Apoio Técnico Legislativo - ATL





GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCATEL**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

## Comunicação Interna

|                 |                                                                                                 |                |          |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| <b>Data</b>     | 10/05/2024                                                                                      | <b>C.I. nº</b> | 191/2024 |
| <b>Emissor</b>  | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Gabinete da Secretária                          |                |          |
| <b>Receptor</b> | Setor de Apoio Técnico Legislativo - Casa Civil                                                 |                |          |
| <b>Assunto</b>  | C.I 032/2024 ao Requerimento 97 CMC - Informações sobre Lote 2UP, Quadra 23 do Bairro Esmeralda |                |          |

Prezada Gerente,

Considerando a C.I. n.º 032/2024, emitida pelo Setor de Apoio Técnico Legislativo - Casa Civil, qual traz o Requerimento n.º 97/2024, emitido pela Câmara Municipal de Cascavel.

Assim, quanto ao item 1 do referido Requerimento, encaminhamos em anexo a Comunicação Interna n.º 114/2024, emitida pela Divisão de Gestão Patrimônio Municipal, a fim de informar que até o presente momento não temos conhecimento de ocupação irregular, no entanto, fora aberto o Processo Administrativo n.º 65.111/2024, para realização de averiguações e providências.

Por fim, quanto ao item 2, o mesmo já fora respondido por meio da Comunicação Interna n.º 145/2024, emitida por este Gabinete, qual informa que o detentor da informação solicitada no item supramencionado é o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição e subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Vanilse da Silva Pohl  
**Secretária de Planejamento e Gestão**

Emitido por:  
Samya Antunes

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_hrs

## Comunicação Interna

|                 |                                                    |                 |          |
|-----------------|----------------------------------------------------|-----------------|----------|
| <b>Data</b>     | 07/05/2024                                         | <b>C.I. n.º</b> | 114/2024 |
| <b>Emissor</b>  | SEPLAG - Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal |                 |          |
| <b>Receptor</b> | SEPLAG - Gabinete da Secretária                    |                 |          |
| <b>Assunto</b>  | C.I. n.º 144/2024 - Requerimento n.º 97/2024 CMC   |                 |          |

Prezada,

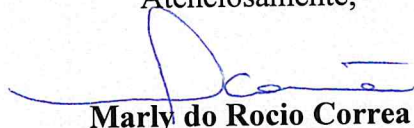
Em atenção a Comunicação Interna 144/2024 emitida pelo Gabinete da Secretária, que trata da Comunicação Interna n.º 032/2024 do Setor de Apoio Técnico Legislativo - Casa Civil, qual traz o Requerimento n.º 97/2024, da Câmara Municipal de Cascavel - CMC e solicita análise e manifestação quanto ao item 01.

Considerando que o referido Requerimento solicita informações sobre o Lote 2UP, Quadra 23 do Bairro Esmeralda, especificamente ao item 01:

1. Informe se há notícia de eventual ocupação do todo ou parte do terreno.

Não temos conhecimento de ocupação irregular, no entanto, fora aberto o Processo Administrativo n.º 65.111/2024 para averiguação e providências.

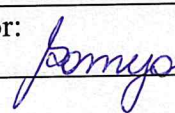
Atenciosamente,



**Marly do Rocio Correa**  
**Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional**



**Gabriela Maffini Rios de Lima**  
**Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal**

Recebido em: 31 / 05 / 24 Por: 



Ofício nº 968/2024

Cascavel, 26 de abril de 2024

**Remetente:** Setor de Planos, Programas e Pesquisas

**Destinatário(s):** casa civil

**Assunto:** Referente ao Requerimento nº 97/2024 - CMC - Item 02

Ao Setor de Apoio Técnico Legislativo - ATL

Secretaria Municipal da Casa Civil

Prezados,

Foi encaminhado ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC a Comunicação Interna nº 145/2024 com o Requerimento nº 97/2024, solicitando informações acerca do Lote 02UP da Quadra 23 do Bairro Esmeralda, referente ao Item 2 - *"Informe se há projeto de construção de alguma obra pública no local"*.

Quanto a esta solicitação, informamos que em consulta ao GeoCascavel, verifica-se a existência de reserva da referida área para a **Secretaria Municipal de Saúde - SESAU**.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marcos Augusto Borges**

Coordenador do Setor de Planos, Programas e Pesquisas - IPC

Ofício G.S nº. 187

Cascavel, 30 de abril de 2024

A

Casa Civil

Nesta.

**Assunto:** Resposta ao Ofício n. 968/2024

Senhor Secretário:

A Secretaria de Saúde recebeu por meio do Ofício n. 968/2024 conhecimento de que houve Requerimento da Câmara Municipal de Vereadores (Req. N. 97/2024) a respeito da previsão de ocupação do Lote 02UP, Quadra 23, Esmeralda.

Nesse sentido, informamos que havia previsão de construção de Unidade de Saúde no local, mas que já foi contemplada em outro local, uma vez que o planejamento foi revisado e redefinido o local.

Dessa forma, a Secretaria de Saúde não possui mais necessidade de manter a reserva do referido terreno.

Sendo o que nos apresenta para o momento, desde já nos disponibilizamos para maiores esclarecimentos caso seja necessário.

Atenciosamente,



Miroslau Bailak  
Secretário Municipal de Saúde